



Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27



PORTARIA Nº. 128, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre convocação de aprovados em concurso público nº 01/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRUPIARA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 82, inciso 6 e inciso 9 da Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal nº 004/2008 e posteriores alterações, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de GRUPIARA/MG, Lei Municipal nº 010/2012, alterada pela Lei Municipal nº 004/2022 que trata do Plano de cargos, salários, carreira e avaliação de desempenho dos servidores da Prefeitura Municipal de Grupiara e posteriores alterações e da Lei complementar nº. 03/2007 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de GRUPIARA/MG.

Considerando a homologação do Concurso Público nº 01/2023;

Considerando as legislações vigentes e a necessidade de contratação de servidores para atender a Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no concurso público municipal da Prefeitura de Grupiara 01/2023, para se apresentarem na sede da Prefeitura de Grupiara/Secretaria de Recursos Humanos, rua José Ferreira de Castro, 09, nos seguintes dias e horários definidos abaixo.

NOME	CARGO	Data	Horário
CESSIA BIANCA BRITO TEIXEIRA	PTOFESSOR DE ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR	15/09/25	Das 13:00 às 16:00

Art. 2º - Apresentar toda documentação exigida no item 13 – 13.9 do Edital 01/2023 de 17 de maio de 2023.



Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27



Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GRUPIARA/MG, 11 de Setembro de 2025.



ROGÉRIO HONORATO MACHADO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que esta portaria foi
publicada no mural em

11/09/25 